



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 52 DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 24/2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.176 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando Portaria PORTARIA Nº 163 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Matheus Ohara Santos**, matrícula **SIAPE nº 1905906**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 24/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CAM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.438.757/0001-76**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção (preventiva/corretiva), monitoramento e desenvolvimento com o emprego de mão-de-obra - sem dedicação exclusiva - a qual deverá ser especializada e certificada para a parte do software utilizado no Sistema de Telefonia IP atualmente instalado no IFMG - Campus Sabará, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Glauco Douglas Moreira**, matrícula **SIAPE nº 1849901**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

DANIEL NEVES ROCHA
Diretor-Geral do IFMG *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 05/05/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1542477** e o código CRC **F1DA7C52**.

23714.000517/2023-52

1542477v1

Criado por [flavio.mendonca](#), versão 3 por [flavio.mendonca](#) em 05/05/2023 08:55:20.